



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/CMPR/2025, DE 12/02/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1. Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento 02 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), ao vereador abaixo, tendo em vista as devidas despesas comprovadas através dos processos nº 011/CMPR/2025, amparado pelo art.16 da Resolução nº001/2022.

ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA – VEREADOR

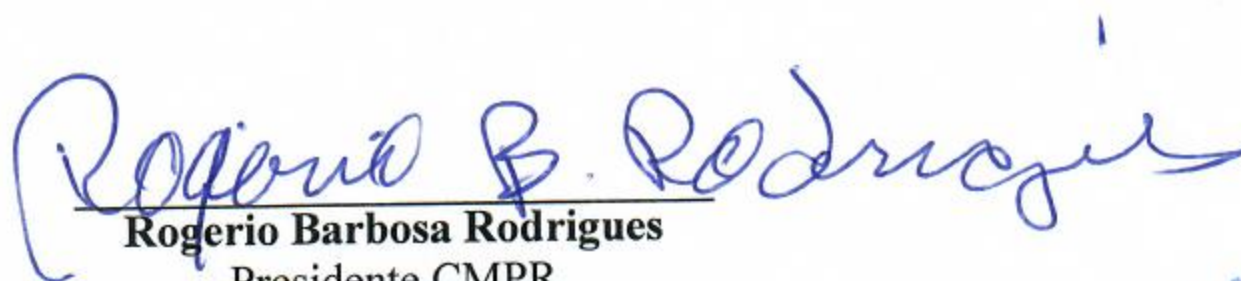
CPF. ***.545.***-72

02 (duas) diárias com pernoite no valor Total de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 12 de fevereiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.



Rogério Barbosa Rodrigues

Presidente CMPR

2025/2026

FUI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
12/02/25 À 12/03/25
Ellen Bianca Franco
Secretaria CMPR/2025